



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.074, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, (2)
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, (2)
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no (2)
Processo nº 23065.006668/2017-68, resolve: (2)

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.025/GR-2017, de 12/06/2017, publicada (2)
no Boletim de Pessoal nº 03, de 16/06/2017, que declarou estável a servidora **AMANDA**
DE AZEVEDO ARAUJO, da seguinte forma: onde se lê “Professor do Magistério (2)
Superior”; leia-se “Nutricionista”. (2)

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 20/06/17**